

...continuação da página 4

E.M. Prof.ª Maria José Barroso	65	
E.M. Tosana	7	

E.M. do Petró	37	E.M. Evaldo Sales	37
---------------	----	-------------------	----

ESCOLAS DE ORIGEM	N.º DE ALUNOS	ESCOLA DE DESTINO	N.º DE ENCAMINHAMENTOS
-------------------	---------------	-------------------	------------------------

E.M. Agrisa	8		
E.E.Mz. Angelim	5	E.M. Francisco Franco	19
E.M. Araújo	6		

E.M. Amélia Ferreira	50	C.E.M. Prof.ª Mari Capp	120
E.M. Palmira Bessa	50		
E.M. Samburá	20		

E.M. Prof.ª Amélia Ferreira	53		
E.M. Prof.ª Luceleá Rodrigues	39		
E.M. Palmira Bessa	30	E.M. Prof.ª Wanda Pereira Roque	187
E.M. Samburá	57		
E.M. Tosana	8		

E.M. Prof.ª Alfredina de Oliveira Francesconi	1		
E.M. Prof.ª Ciléia Maria Barreto	41		
E.M. José Bonifácio Ferreira Novellino	30	E.M. Prof. Carlos Alberto Gomes de Carvalho	273
E.M. Prof.ª Leomar Garcia Barreto	71		
E.M. Prof. Oswaldo Sautia Rosa	58		
E.M. Prof.ª Patrícia Azevedo de Almeida	72		

E.M. Prof.ª Alfredina de Oliveira Francesconi	37	C.M. Prof.ª Elza Maria Santa Rosa Bernardo	106
E.M. Prof.ª Marília Plaisant	69		

PREFEITURA DE CABO FRIO
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO
COMSERCAF

Extrato do 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº08A/14

Processo Administrativo nº 0051/14

Partes: Autarquia Municipal COMSERCAF X TECNOLOGIA GLOBAL LTDA

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço no setor de informática,

para implantação de sistema de gestão administrativa, contábil, recursos humanos,

frotas e patrimônio, para atender a nova sistemática de contabilidade pública.

Prazo - 03 (três) meses - início em 17/01/2017 e término em 16/04/2017

Valor : R\$ 45.000,00 - (quarenta e cinco mil reais)

Fiscal do contrato: Eri Damião de Oliveira Mascena

Artigo 61 da LEI 8.666/93.

Cabo Frio - RJ - 13/01/2017

PREFEITURA DE CABO FRIO
COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO
COMSERCAF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº90, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

OPRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO - COMSERCAF, no uso das atribuições que lhe confere o seu artigo 7º, IV, e o artigo 15º da Lei Municipal nº 2.471 de 22 de janeiro de 2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ratificação de dispensa de licitação, com base no Artigo 26, Parágrafo Único, inciso II da Lei Federal 8.666/93

Processo nº1033/2017

Contratado: Eduardo Elísio Gomes Antunes

Objeto: Locação de imóvel, sito a rua Curitiba nº 4-Jardim Olinda 1º Distrito do Município de Cabo Frio-Rj

Para instalação da Casa da Passagem

Valor: R\$60.000,00.(sessenta mil reais)

Fundamentação Legal: Art. 24 inciso X da Lei Federal 8.666/93

HILDA QUINTAS MOREIRA
 Secretária de Ação Social.

PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO
 Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2017. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e EDUARDO ELÍSIO GOMES ANTUNES. **OBJETO:** Locação de imóvel para instalação da Casa da Passagem. **PRAZO:** 12 (doze) meses .início 13/02/2017 término 12/02/2018. **VALOR:** R\$:60.000,00(sessenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo nº1033/2017 - Artigo 24 "Inciso X" da Lei Federal nº 8.666/93. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93.

Proc. 1033/17
 Ts. 31
 Rubrica